CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 180 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo a edição de decreto contemplando as seguintes medidas preventivas em relação ao coronavírus:

a) Determinação de uso de máscaras por parte da população nas ruas de Itabirito;
b) Exigência, por parte de supermercados e estabelecimentos que prestem serviços essenciais, de uso de máscaras no interior de seus estabelecimentos;
c) Disponibilização gratuita de máscaras e álcool em gel para os clientes por parte de bancos e agências lotéricas;
d) Disponibilização, por parte da Prefeitura de Itabirito, de máscaras às famílias itabiritenses inscritas no Programa Bolsa Família e no Cadastro único.

Justificativa: tais medidas visam à prevenção ao coronavírus em Itabirito, contemplando, em especial, as famílias carentes.

Itabirito, 14 de abril de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 27 / 04 / 2020
PRESIDENTE

RECEBIDO
15 / 04 / 2020
Diretoria Parlamentar
Câmara Municipal de Itabirito